

CONTRATO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, com sede na Rua Duque De Caxias, nº 831, Centro, Timbó, no Estado de Santa Catarina, CEP 89.120-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 02.255.187/0001-08, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "**UNIFIQUE**", e de outro, **CONTRATANTE**, nomeado e qualificado através de Termo de Contratação, o qual é parte indissociável deste contrato, ou outra forma alternativa de adesão ao presente instrumento, doravante denominado simplesmente "**CONTRATANTE**";

CONSIDERANDO que a **UNIFIQUE** e o **CONTRATANTE** celebraram, nessa data, o Contrato de Serviços Acessórios, que consiste no acesso gratuito à Internet em banda larga via rede sem fio – Wi-Fi, nos estabelecimentos do **CONTRATANTE** por ele indicados, aos clientes do **CONTRATANTE**.

Resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços ("**CONTRATO**"), nos termos e condições expressos a seguir.

1) CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

ANATEL: Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador dos serviços de telecomunicações no Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA: Nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2/2001, art. 10, § 2º, é o meio de comprovação de autoria e de integridade de documentos eletrônicos emitidos pela UNIFIQUE e admitido pelas partes ou aceito como válido pelo **CONTRATANTE**.

CAPTIVE PORTAL: Software responsável por controlar e gerenciar de forma automática o acesso de usuários a redes Wi-Fi públicas ou privadas, por meio cadastramento e autenticação pelo usuário.

CONEXÃO À INTERNET: Habilitação de um dispositivo para envio e recebimento de pacotes de dados pela Internet, mediante a atribuição ou autenticação de um endereço IP.

CONTRATANTE: Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que contrata os serviços decorrentes deste contrato.

CONTROLADOR: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

DADO PESSOAL: É a informação relacionada a uma pessoa física/natural, identificada ou identificável.

FORMAS DE ATENDIMENTO: Para o **CONTRATANTE** resolver suas demandas sobre informações, dúvidas, solicitações, reclamações, suspensão de contratos e de serviços, a UNIFIQUE disponibiliza atendimento presencial em suas lojas físicas, nos dias úteis; atendimento telefônico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, através do número de telefone (47, 48 e 49) 3380 0800; atendimento pela internet, no sítio eletrônico www.unifique.com.br; e outras formas admitidas.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): Lei n. 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

LOCAÇÃO: Cessão de equipamento(s) (e outros materiais) de propriedade da UNIFIQUE ao CONTRATANTE, mediante a cobrança de valor mensal a ser estipulado no Contrato de Prestação de Serviços, durante o período de vigência da contratação.

MAMBO TECNOLOGIA S.A: Empresa detentora do software Captive Portal, cuja qual, possui parceria com a Unifique para a prestação dos serviços aqui contratados.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE: Documento disponibilizado no software que disciplina as regras acerca do tratamento de dados pessoais dos usuários finais do software, estabelecendo uma relação de responsabilidade entre o contratante e o usuário final.

SUORTE TÉCNICO: Prestação de serviço de suporte técnico ao CONTRATANTE pelo telefone, pessoalmente, pela internet ou outras formas de contato disponibilizadas pela UNIFIQUE, relativo exclusivamente aos serviços prestados previstos neste contrato.

TERMO DE USO: Documento disponibilizado no Software que disciplina as suas regras do uso, direitos e deveres do usuário.

TERMO DE CONSENTIMENTO: Documento disponibilizado no Software cuja qual o usuário aceita expressamente, receber as ofertas e promoções do contratante.

UNIFIQUE: Marca comercial utilizada pela prestadora dos serviços aqui contratados, para a divulgação de seus serviços/produtos.

USUÁRIO: Aquele que por meio de cadastramento, faz uso do software captive portal a fim de conectar-se a rede sem fio. O usuário poderá ser o cliente do contratante, seus visitantes, parceiros, enfim, todos que conectarem-se a rede sem fio por meio do cadastramento no software.

2) CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste **CONTRATO** a disponibilização de software “Captive Portal” ao **CONTRATANTE** para que os **Clientes do CONTRATANTE, após auto cadastramento e autenticação**, utilizem a rede sem fio para acesso à Internet em banda larga disponibilizada pelo **CONTRATANTE** em seus estabelecimentos, a exemplo das atividades de autenticação e registro, bem como a locação do equipamento abaixo descrito, pela UNIFIQUE ao **CONTRATANTE**, a fim de possibilitar o serviço contratado:

Access point: dispositivo que permite a conexão de dispositivos sem fio a uma rede local com tecnologia Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/r/k/v/ac, Dual Band 2.4Ghz e 5Ghz.

2.2. O equipamento que compõe a modalidade contratada pelo **CONTRATANTE** será disponibilizado mediante locação, com pagamento mensal, de acordo com as regras estabelecidas neste instrumento, no Termo de Contratação e/ou na ordem de serviço.

2.3. O software “Captive Portal” também possibilitará ao CONTRATANTE a captação de leads, no ato do cadastro de seus usuários finais (clientes do contratante). Deste modo, os dados fornecidos pelo usuário no cadastramento (nome completo e e-mail), poderão ser acessados pelo CONTRATANTE para envio de ofertas e marketing de seu estabelecimento.

2.4. O CONTRATANTE somente poderá enviar suas ofertas aos usuários que aceitarem o recebimento das campanhas de marketing através do TERMO DE CONSENTIMENTO disponibilizado no software.

2.5. Para usufruir das funcionalidades do software, o CONTRATANTE deverá possuir um documento de TERMOS de USO, uma POLÍTICA DE PRIVACIDADE, bem como um TERMO DE CONSENTIMENTO PARA ENVIO DE OFERTAS E MARKETING, disponibilizado ao cliente final, considerando que estes são documentos essenciais para o tratamento de dados pessoais que o CONTRATANTE terá acesso através do cadastramento dos usuários finais no software.

2.6. A Unifique disponibilizará um modelo de TERMOS DE USO DO SOFTWARE, de POLÍTICA DE PRIVACIDADE e de TERMO DE CONSENTIMENTO PARA ENVIO DE OFERTAS E MARKETING, que poderão ser utilizados pelo CONTRATANTE, a seu exclusivo critério e risco, devendo analisá-los previamente para adequação às suas práticas de negócio, bem como possíveis atualizações. O CONTRATANTE desde já, isenta a UNIFIQUE de toda e qualquer responsabilidade pela utilização da documentação.

2.7. Caso o CONTRATANTE opte por construir Termos de Uso, Política de Privacidade ou Termos de Consentimento, diferentes dos modelos propostos pela UNIFIQUE, este deverá seguir os moldes de coleta e armazenamento do software, bem como recomenda-se a observação dos seguintes requisitos mínimos para cada documento:

- a) O Termo de Uso deverá seguir os moldes de funcionamento do software, em observância as exigências legais, sobretudo, mas não especificamente ao Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014) que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, e seguindo princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);
- b) A Política de Privacidade deverá observar os moldes de tratamento da plataforma, seguindo os padrões estabelecidos no art. 9º da LGPD;
- c) O Termo de Consentimento deverá ser específico para o envio de ofertas e marketing do CONTRATANTE, dependendo do prévio aceite do usuário, além de possibilidade de revogação do consentimento.

2.8. Para acesso à rede, o usuário terá que obrigatoriamente aceitar o Termo de Uso de Software, todavia, o Termo de Consentimento para envio de ofertas e marketing é opcional, ficando a critério do usuário, aceitar receber ofertas ou não.

2.9. Para fins de esclarecimento, o objeto deste Contrato não abrange a prestação de serviço de telecomunicações, pela UNIFIQUE, para o acesso à Internet pelo CONTRATANTE ou pelos Clientes do CONTRATANTE, o que será objeto de contratação específica.

3) CLÁUSULA TERCEIRA- DA INSTALAÇÃO, DA CONSERVAÇÃO E DA DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

3.1. A instalação e o gerenciamento da locação dos equipamentos serão realizados pela UNIFIQUE em conformidade com as condições relativas aos equipamentos contratados, desde que disponíveis na área de prestação de serviços da UNIFIQUE.

3.2. O CONTRATANTE fica ciente, desde já, de que a instalação do equipamento locado no ambiente dependerá do número e disposição de tomadas já existentes e da distância mínima necessária para a conexão com demais equipamentos, de modo que a UNIFIQUE não se responsabilizará por qualquer adaptação ou instalação de ponto elétrico para atender as exigências específicas do CONTRATANTE.

3.3. O CONTRATANTE ficará responsável pelo bem locado, assumindo inteira responsabilidade, na qualidade de fiel depositário, pela guarda e integridade do equipamento, devendo restituí-lo à UNIFIQUE, mediante visita previamente agendada, caso haja rescisão do presente contrato.

3.4. O CONTRATANTE responderá nas hipóteses de dano, perda, furto, roubo e/ou extravio dos equipamentos que, em qualquer dos casos, gerarão a cobrança do valor de mercado na data do ocorrido, do equipamento pela UNIFIQUE ao CONTRATANTE.

3.5. É vedado ao CONTRATANTE remover os equipamentos do local original da instalação, bem como alterar qualquer característica original da instalação, promover qualquer espécie de reparo, manutenção ou abertura dos aparelhos para qualquer fim, considerando-se tal ocorrência como falta grave e ensejadora de imediata rescisão deste contrato.

3.5.1. A manutenção dos equipamentos deverá ser feita por empregados da UNIFIQUE ou por terceiros autorizados pela mesma.

3.6. Em caso de dano no equipamento locado em decorrência de manutenção indevida, o CONTRATANTE, além de arcar com os custos de reposição do equipamento danificado, arcará também com os custos de Taxa de Serviço e outros que se fizerem necessários para reparar a ação indevida do CONTRATANTE.

3.7. O CONTRATANTE não poderá emprestar, ceder, locar ou sublocar, total ou parcialmente, o equipamento ora locado sem a expressa anuência, por escrito, da UNIFIQUE.

3.8. Sendo a UNIFIQUE a legítima proprietária do equipamento ora locado, em caso de eventual rescisão do contrato de prestação de serviços que vincula o presente contrato, o CONTRATANTE devolverá ou disponibilizará o equipamento para a retirada pela UNIFIQUE, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo agendar a devolução através de ligação telefônica, WhatsApp ou através do e-mail cancelamento@redeunifique.com.br, sob pena de, não o fazendo, ser obrigado ao ressarcimento do valor do equipamento vigente à época do pagamento.

3.9. O CONTRATANTE, a seu exclusivo critério, poderá desinstalar o equipamento locado e entregá-lo no endereço da UNIFIQUE constante no Termo de Contratação, oportunidade em que os equipamentos serão recebidos e testados pela equipe técnica da UNIFIQUE que, se constatar avarias e/ou adulterações, as indicará na Ordem de Serviço, a qual embasará a emissão de cobrança do valor do equipamento avariados e/ou adulterados.

3.10. Na hipótese de ausência do CONTRATANTE no local e data agendada para a retirada e devolução do equipamento, impossibilitando tal retirada pela UNIFIQUE, ou de recusa na devolução, fica facultado à

UNIFIQUE emitir documento de cobrança do valor dos referidos equipamentos, conforme preço vigente dos mesmos à época em que se operar a cobrança, independentemente de prévia notificação, podendo levar os títulos a protesto, bem como encaminhar o nome do CONTRATANTE aos órgãos de proteção ao crédito.

3.11. O CONTRATANTE receberá atendimento de suporte técnico da UNIFIQUE, em até 24 horas após a solicitação;

3.12. O serviço de suporte técnico ao CONTRATANTE estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, pelo telefone, pessoalmente, pela internet ou outras formas de contato disponibilizadas pela UNIFIQUE, relativo exclusivamente aos serviços prestados previstos neste contrato.

4) CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Atender os requisitos e características técnicas necessárias à autenticação e registro dos **Cientes do CONTRATANTE**, para posterior conexão à rede Wi-Fi;
- b) Proceder de acordo com a orientação da **UNIFIQUE** em caso de necessidade de suporte técnico para garantir a autenticação e registro dos **Cientes do CONTRATANTE** e a conexão à rede Wi-Fi;
- c) Não realizar, por si ou por terceiros, qualquer alteração no software “Captive Portal”
- d) Promover a estrutura física necessária para funcionamento do serviço contratado, bem como energia elétrica, internet, cabeadamentos, abrigo para equipamentos externos, postes.
- e) Para que o serviço de disponibilização de software objeto do presente contrato mantenha-se ativo, o CONTRATANTE deverá permanecer adimplente também em relação ao Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações – SCM, ficando o CONTRATANTE ciente que, a inadimplência referente Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações – SCM, implicará na indisponibilidade do serviço ora contratado.

4.2. São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Instalar, configurar, substituir, se necessário, e manter em condições os equipamentos e meios necessários para o funcionamento do software contratado.
- b) Remover e reinstalar os equipamentos, caso a CONTRATANTE, por qualquer motivo, queira alterar o local, desde que não desvirtue a finalidade do objeto do presente contrato, ocasião em que será cobrada taxa para troca de local.
- c) A UNIFIQUE responde pelos defeitos decorrentes do desgaste pelo uso dos equipamentos desde que usados dentro das condições normais, ficando obrigada a realizar todos os serviços e substituir os componentes necessários sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, devendo este último informar

imediatamente a UNIFIQUE acerca dos defeitos técnicos apresentados para que seja providenciado o devido conserto.

d) Não ceder a qualquer título a terceiros não relacionados a prestação destes serviços, os dados pessoais fornecidos pela CONTRATANTE para criação dos logins, respeitando sua privacidade, zelando pela confidencialidade e adotando as melhores posturas e práticas com o fim de dar cumprimento às regras e princípios para assegurar o direito dos usuários.

5) CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, DAS FORMAS DE PAGAMENTO E DA INADIMPLÊNCIA

5.1. Pela consecução do objeto deste **CONTRATO**, o **CONTRATANTE** pagará à **UNIFIQUE** o valor mensal constante do termo de contratação assinado pelo **CONTRATANTE**.

5.2. A UNIFIQUE poderá cobrar pelo serviço de instalação no caso de rescisão por iniciativa do CONTRATANTE antes do período de 12 (doze) meses, contados da data de contratação do serviço, bem como, não o desonerará do pagamento dos encargos relativos ao serviço contratado.

5.3. O valor dos serviços poderá ser reajustado na periodicidade mínima admitida em lei, atualmente de 12 (doze) meses, com base na variação do Índice Geral de Preços – Mercado/ IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de sua extinção ou da inexistência de sua divulgação, por outro que vier a substituí-lo.

5.4. O reajuste anual independerá das alterações dos valores promocionais praticados pela UNIFIQUE.

5.5. As partes declaram que os valores mensais devidos pelo CONTRATANTE à UNIFIQUE são reconhecidos como líquidos, certos e exigíveis em caso de inadimplemento, podendo ser considerados títulos executivos extrajudiciais aptos a ensejar a execução forçada, nos termos da legislação processual civil.

5.6. A **CONTRATANTE** autoriza a **UNIFIQUE** a realizar a cobrança dos valores devidos por intermédio de Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviços da **UNIFIQUE** ou em documento de cobrança específico.

5.7. Estão incluídos nos preços praticados todos os tributos e encargos incidentes sobre a prestação do serviço, sendo que qualquer alteração no regime tributário vigente será aplicada ou repassada imediatamente aos preços praticados.

5.8. Os tributos e encargos fiscais devidos, direta ou indiretamente, em virtude deste **CONTRATO** ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte definido na respectiva norma tributária, ressalvado o direito da UNIFIQUE em repassar os encargos ao **CONTRATANTE** em razão de modificação de legislação.

5.9. No caso da falta de pagamento o **CONTRATANTE** se sujeitará aos seguintes encargos e penalidades:

5.9.1. Pagamento de multa de 2% (dois por cento) a partir do dia seguinte ao vencimento, e aplicação de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês à atualização monetária dos débitos pelo IGP-M/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, até a data da efetiva liquidação do débito.

5.9.2. Transcorridos 15 (quinze) dias, contados da notificação de existência de débito vencido, o CONTRATANTE poderá ter suspenso os serviços contratados;

5.9.3. Rescisão do contrato, após 60 (sessenta) dias da suspensão, caso em que será previamente cientificado sobre a consequente e imediata extinção da prestação do serviço e o recolhimento dos equipamentos locados.

5.10. O não recebimento, por parte do **CONTRATANTE**, da Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou do respectivo documento de cobrança não o isenta do devido pagamento na data do vencimento, devendo o **CONTRATANTE**, caso não receba o respectivo documento de cobrança, até a data do vencimento, entrar em contato com a UNIFIQUE para ser orientado a como proceder ao pagamento, ou acessar a mesma através da Central do Assinante.

6) CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O presente instrumento poderá ser rescindido nas hipóteses adiante indicadas.

6.1.1. A qualquer tempo, por iniciativa do CONTRATANTE, mediante contato telefônico, comunicação através do e-mail cancelamento@redeunifique.com.br ou por outros meios admitidos pela UNIFIQUE, ou quando este solicitar mudança de endereço para local em que não haja viabilidade e disponibilidade técnica para a prestação do serviço.

6.1.2. A rescisão por iniciativa do CONTRATANTE não o desonerará do pagamento dos encargos relativos ao serviço contratado, bem como ao pagamento da multa prevista no item 7.2.

6.2. A qualquer tempo, por iniciativa da UNIFIQUE, de forma imediata, independentemente de notificação ao CONTRATANTE, nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento de obrigações contratuais, inclusive inadimplemento, legais e/ou regulamentares relacionadas ao mau uso dos serviços pelo CONTRATANTE;
- b) uso diverso daquele definido no contrato, bem como configuração não autorizada;
- c) instalação não autorizada de equipamentos nos meios de acesso aos serviços ou intervenção do CONTRATANTE nos equipamentos da UNIFIQUE, que ocasione a violação no lacre de segurança;
- d) recusa injustificada, pelo CONTRATANTE, na entrega de documentos que comprovem os dados cadastrais informados;
- e) alteração do local de instalação ou da configuração de quaisquer equipamentos, sem a prévia e formal anuência da UNIFIQUE;
- f) suspeita de uso fraudulento dos serviços contratados, como distribuição indevida de sinais a terceiros, recepção indevida dos sinais transmitidos, revenda não autorizada dos serviços contratados, reprodução indevida dos sinais transmitidos ou outras práticas consideradas lesivas ao presente contrato;
- g) transferência ou cessão de direitos e/ou obrigações relacionadas ao presente contrato pelo CONTRATANTE a terceiros, sem prévia anuência da UNIFIQUE;
- h) por morte, no caso de CONTRATANTE pessoa natural; e falência, recuperação judicial, dissolução e/ou liquidação judicial e/ou extrajudicial no caso de pessoa jurídica.

6.2.1. Nas hipóteses de rescisão previstas no item 6.2., não desonerará o CONTRATANTE do pagamento dos encargos relativos ao serviço contratado, bem como do pagamento da multa referente a taxa de instalação.

6.3. A qualquer tempo, independentemente de Notificação à outra parte:

- a) por distrato, em virtude de acordo mútuo das Partes;
- b) suspensão ou cassação de autorização concedida pelo Poder Público competente à UNIFIQUE;
- c) em decorrência de atos do Poder Público ou de terceiros que impeçam a execução do presente contrato;
- d) impedimento legal, judicial ou regulamentar de qualquer espécie;
- e) em virtude de caso fortuito ou força maior, desde que a causa que originou o caso fortuito ou força maior perdure por um período superior a 30 (trinta) dias.
- e) perda superveniente de condições técnicas indispensáveis para a prestação do serviço e/ou na impossibilidade de prestação do serviço com qualidade mínima;
- f) quando o local de instalação vier a se tornar inviável tecnicamente para a prestação do serviço, seja pela construção de prédios, casas, antenas, dentre outros casos que inviabilizem o funcionamento do serviço da UNIFIQUE.

6.3.1. Nas hipóteses de rescisão previstas no item 6.3., não haverá a incidência de multa ou qualquer espécie de indenização ou ressarcimento em relação aos eventos previstos nesta cláusula.

6.4. Independentemente do motivo da ruptura contratual, as obrigações contraídas pelas partes permanecerão vigentes até a rescisão.

6.5. A UNIFIQUE reserva-se o direito de vistoriar as instalações do CONTRATANTE a fim de verificar a ocorrência de eventual uso indevido dos serviços, dos equipamentos e dos sinais de transmissão recebidos em decorrência do presente instrumento.

6.6. A partir da rescisão do contrato, o CONTRATANTE está ciente de que deverá devolver os equipamentos de propriedade da UNIFIQUE, quando aplicável, bem como efetuar o pagamento de todos os valores referentes aos serviços prestados, até o seu efetivo cancelamento.

7) CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. Este **CONTRATO** entra em vigor na data de sua assinatura e perdurará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

7.2. Na hipótese de o CONTRATANTE rescindir o presente instrumento antes do período mínimo pré-estabelecido no item 5.2, estará obrigado ao pagamento da multa, a ser calculada da seguinte forma: valor da mensalidade multiplicado pelo período de fidelidade, do resultado, será subtraído o valor das mensalidades já pagas dividido por dois, sendo representado pela seguinte fórmula: $(Multa = (Valor da mensalidade \times Fidelidade) - (Mensalidades pagas) / 2)$.

7.2.1 Após a rescisão do contrato, a UNIFIQUE informará ao CONTRATANTE o valor devido a título de multa rescisória.

8) CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Dos Dados Coletados pelo CONTRATANTE por meio do Software

8.1.1. Para a prestação deste serviço, a UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A possui parceria comercial com a empresa MAMBO TECNOLOGIA S.A, detentora da tecnologia WSpot que promove a autenticação e o registro de acessos à rede sem fio. Deste modo, dados pessoais fornecidos pelo usuário (clientes ou visitantes do CONTRATANTE), no ato do cadastro, serão coletados pelo Software da empresa Mambo Tecnologia S.A, e armazenados em nuvem, no Data Center Oracle localizado no Brasil.

8.1.2. O CONTRATANTE se compromete em coletar o aceite do Termo de Consentimento dos usuários finais, bem como, figurará como **CONTROLADOR DE DADOS PESSOAIS**, em relação aos dados coletados de seus usuários finais.

8.1.3. Somente será permitida a veiculação de ofertas e marketing aos usuários cadastrados no software que, previamente tenham efetuado ao aceite ao Termo de Consentimento, e caso o usuário, posteriormente revogue o consentimento, não será permitida a continuidade do envio de publicidade.

8.1.4. A responsabilidade pelo Termo de Uso do aplicativo, do Termo de Consentimento e da Política de Privacidade é do CONTRATANTE, de modo que, a UNIFIQUE estará isenta de qualquer responsabilidade nesse sentido.

8.1.5. O CONTRATANTE deverá seguir os exatos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, zelando pelos dados que coletará dos usuários finais, comprometendo-se em não comercializar ou compartilhar-los, garantir a confidencialidade e não realizar qualquer tratamento indevido.

8.1.6. O CONTRATANTE concorda e aceita que a UNIFIQUE, na presente relação, figura tão somente como a prestadora dos serviços, e **não assume qualquer responsabilidade acerca dos dados pessoais coletados pelo CONTRATANTE.**

8.2. Dos dados pessoais do Contratante e/ou de seus representantes legais:

8.2.1. No que tange aos dados pessoais do **CONTRATANTE e/ou de seus representantes legais**, coletados por força do presente instrumento, UNIFIQUE e a MAMBO poderão ter acesso a dados pessoais do CONTRATANTE, deste modo, ambas realizarão operações de tratamento de dados na qualidade de CO-CONTROLADORAS.

8.2.2. Durante a execução do presente contrato, as CO-CONTROLADORAS observarão integralmente a legislação vigente sobre a proteção de dados, sobretudo, mas não exclusivamente, a Lei n. 13.709/2018.

8.2.3. A estrutura física e lógica das CO-CONTROLADORAS visará, sobretudo, a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados pessoais.

8.2.4. O tratamento dos dados pessoais do CONTRATANTE pelas CO-CONTROLADORAS é condição indispensável para a execução das disposições constantes no presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS e/ou seus procedimentos preliminares relacionados aos serviços que o CONTRATANTE pretende contratar, discriminados neste instrumento, motivo pelo qual as informações do CONTRATANTE e/ou de seus representantes legais integrarão o banco de dados das CO-CONTROLADORAS.

8.2.5. As CO-CONTROLADORAS tratarão os dados pessoais nos termos legalmente permitidos e em observância às finalidades para os quais foram recolhidos, se comprometendo ainda, a conservar os dados tão somente pelo período necessário à execução das finalidades.

8.2.6. Os dados pessoais também poderão ser utilizados para: a) análise de perfil do CONTRATANTE, objetivando, sobretudo, a oferta, divulgação, comunicação e aprimoramento de produtos e serviços de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, assegurando uma melhor experiência enquanto consumidor; b) auditoria e elaboração de relatórios para análise de estatísticas; c) consulta das informações do CONTRATANTE na base de dados dos sistemas de proteção ao crédito e inclusão de cadastro; d) cumprimento de determinações judiciais, administrativas e/ou policiais; e) defesa dos interesses das CO-CONTROLADORAS, com a utilização das informações do CONTRATANTE, em processos administrativos, judiciais e arbitrais, se necessário; f) elaboração de relatórios e indicadores para a Anatel; g) estudo para lançamento de novos produtos, serviços, funcionalidades e melhorias no atendimento ao cliente e em suas plataformas, sites, aplicativos e sistemas; h) envio de comunicados, notificações, cobranças, avisos e afins a respeito dos serviços prestados; i) investigação e medidas de prevenção de combate a ilícitos, fraudes, crimes, alterações indevidas nos cadastros, dentre outras hipóteses semelhantes; j) pesquisa de satisfação; l) proteção dos direitos e propriedades das CO-CONTROLADORAS, além de outras finalidades que podem ser encontradas no portal da privacidade <https://unifique.com.br/portal-da-privacidade>.

8.2.7. O CONTRATANTE, desde já, fica ciente de que seus dados pessoais podem ser compartilhados com terceiros pessoas alheias às CO-CONTROLADORAS, físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nas hipóteses em que o compartilhamento se fizer necessário e de acordo com os princípios e as garantias estabelecidos na legislação de proteção de dados em vigor.

8.2.8. O CONTRATANTE, poderá exercer seus direitos, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor, através do portal da privacidade constante no site <https://unifique.com.br/portal-da-privacidade>, bem como por meio dos demais canais de atendimento disponibilizados pela MAMBO.

9) CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. Fica eleito o Foro da comarca do local da prestação do serviço, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou disputas oriundas da execução deste CONTRATO.

Local, __ de _____ de 202__.

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CONTRATADA

ANEXO I – TERMO DE USO PARA ACESSO À REDE WI-FI

Este documento, é oferecido pela CONTRATANTE, ora qualificada no TERMO DE CONTRATAÇÃO, neste termos denominado apenas por “**ESTABELECIMENTO**”, o qual regulamenta todos os direitos e obrigações a todos que fazem uso da conexão de internet sem fio por meio de cadastramento e autenticação no software captive portal.

O software Captive Portal, proporciona a conexão à rede de internet sem fio por meio de cadastramento e autenticação. Desta forma, a internet sem fio é oferecida por este ESTABELECIMENTO a todos os seus clientes, visitantes, fornecedores, parceiros, enfim, todos aqueles que conectarem-se a rede por meio de cadastramento no software, que, no presente documento serão denominados apenas por “**USUÁRIO**”. A autenticação e registros de acessos à rede Wi-Fi constituem no armazenamento de dados relacionados ao usuário.

Este TERMO DE USO PARA ACESSO À REDE WI-FI, tem por finalidade reger o relacionamento com os usuários, e as responsabilidades que irão se aplicar a todos os usuários do software Captive Portal e da rede Wi-Fi.

A leitura e aceitação do presente documento é obrigatória para o usuário que desejar utilizar os serviços disponibilizados. É indispensável que o usuário leia, entenda, e ao final, aceite todos os Termos de Uso.

1. DA ACEITAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE USO PARA ACESSO À REDE WI-FI

1.1. A aceitação deste Termo de Uso é indispensável à utilização do Wi-Fi livre e gratuito fornecido pelo Estabelecimento.

1.2. O usuário se responsabiliza pela veracidade de todos os dados por ele fornecidos no ato do preenchimento do cadastro, e em qualquer atualização posterior, ficando responsável, portanto, pela sua exatidão e autenticidade.

1.3. Somente será permitido um único cadastro por usuário, sendo necessário, para sua efetivação, o preenchimento de todos os campos exigidos no respectivo formulário.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente documento foi formulado em observância às legislações relativas ao tema, com destaque para o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014), que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, e seguindo princípios da Lei nº 13.709/2018, a Lei geral de proteção de dados pessoais.

3. DO ACESSO À REDE SEM FIO

3.1. Este ESTABELECIMENTO fornece o acesso livre e gratuito à internet para dispositivos móveis como celulares, tablets, laptops etc., por meio de conexão sem fio. O serviço estará disponível durante o horário de atendimento deste estabelecimento, salvo interrupções necessárias por manutenção no sistema e falhas no fornecimento de energia elétrica e/ou do sinal do link de internet.

4. DA MODALIDADE DE ACESSO

4.1. O Acesso depende de cadastro prévio através do Software Captive Portal, para tanto, o usuário deverá fornecer seu nome completo e e-mail.

- 4.2. Os dados coletados no ato do cadastramento são necessários para o fornecimento da conexão.
- 4.3. No ato da conexão, e/ou durante a navegação nesta rede, poderão ser coletados registros de conexão, por exigência do Marco Civil da Internet, bem como dados técnicos, capturados pelos equipamentos de comunicação para que a conexão seja viabilizada.
- 4.4. Os registros de conexão serão mantidos sob sigilo e em ambiente controlado e de segurança, nos termos do Marco Civil da Internet.

5. DO EQUIPAMENTO DO USUÁRIO

5.1. Para acessar o serviço, o usuário deve possuir equipamento (notebooks, celulares, tablets etc.) compatível com a tecnologia sem fio, bem como promover as medidas de segurança necessárias à proteção de seus equipamentos, sistemas e arquivos contra invasões e ataques cibernéticos.

6. DA UTILIZAÇÃO DA INTERNET PELO USUÁRIO

- 6.1. O usuário se obriga a não utilizar os serviços de modo a prejudicar o acesso de outros usuários à internet e sua livre utilização.
- 6.2. O Usuário se compromete a utilizar a internet, com observância da legislação vigente, somente para fins lícitos.
- 6.3. Não poderá, o usuário, utilizar-se do serviço ora oferecido, para instigar, ameaçar, ofender, abalar a imagem, invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade da internet, bem como fica proibido o uso em site de material de sexo, bem com quaisquer outros em benefício de se obter vantagens ilícitas e imorais.
- 6.4. O ESTABELECIMENTO não se responsabiliza pelo uso indevido de seus recursos e serviços em desacordo com as diretrizes estabelecidas neste documento. O Usuário será o único responsável, tanto no aspecto civil quanto criminal, pela má utilização dos recursos e serviços e pela eventual prática de atos ilícitos que, de alguma forma, estejam relacionados com a utilização dos serviços de utilização em rede.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O Usuário declara que possui plena capacidade jurídica para celebrar o presente Termo de Uso e ter compreendido todas suas cláusulas e condições, aceitando-as sem reservas ou ressalvas e obrigando-se a respeitá-las e cumpri-las
- 7.2. Se qualquer das disposições deste regulamento vier a ser considerada ilegal, inválida ou ineficaz por expressa previsão em lei posterior a sua formalização ou por decisão administrativa ou judicial, tal ilegalidade, falta de validade ou ineficácia será interpretada restritivamente, não prejudicando o Termo de Uso como um todo, que continuará vigente com todas as suas demais estipulações.
- 7.3. Sem prejuízo, este Termo de Uso poderá ser modificado ou atualizado a qualquer tempo. Contudo, só será considerado válido e eficaz após novo consentimento expresso do Usuário, que terá acesso prévio ao texto alterado.
- 7.4. Este Termo de Uso é regido pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil. Para dirimir eventuais conflitos, as partes elegem o Foro Central da Comarca em que está situada a sede deste ESTABELECIMENTO, e excluem qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 7.5. A plena aceitação deste Termo de Uso é requisito obrigatório para utilização Da internet. Caso o Usuário não concorde com as condições aqui previstas, não deverá se utilizar deste.

ANEXO II - POLÍTICA DE PRIVACIDADE PARA ACESSO À REDE WI-FI

A presente política de privacidade, é oferecida pela CONTRATANTE, ora qualificada no TERMO DE CONTRATAÇÃO, aqui denominado apenas por “ESTABELECIMENTO”. Este documento estabelece as diretrizes e privacidade e proteção de dados dos usuários de internet sem fio por meio de cadastramento e autenticação no software Captive Portal, oferecido por este ESTABELECIMENTO.

O serviço denominado HotSpot, é fornecido pela UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A, que comercializa os serviços de rede pública de Wi-Fi, e para tanto, utiliza a tecnologia WSpot que promove a autenticação e o registro de acessos à rede sem fio, por meio do Software Captive Portal.

A UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A possui parceria comercial com a empresa MAMBO TECNOLOGIA S.A desenvolvedora do Software Captive Portal.

Esta POLÍTICA DE PRIVACIDADE PARA ACESSO À REDE WI-FI, tem por finalidade apresentar aos usuários do serviço como são tratadas e protegidas suas informações pessoais fornecidas no ato do cadastramento e autenticação, bem como durante o uso do software, além de apresentar como são garantidos os direitos relacionados à privacidade e à proteção de dados, ao software e a conexão à rede Wi-Fi.

1. Da fundamentação Legal

1.1. O presente documento foi formulado observância às legislações relativas ao tema, com destaque para Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014), que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, e seguindo princípios da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

2. Definições:

2.1. **Wi-Fi público:** Rede de acesso à internet sem fio fornecida pelo ESTABELECIMENTO, através do cadastro no Software Captive Portal;

2.2. **Usuário:** Qualquer pessoa que, após efetuar o cadastro e concordar com o Termo de Uso e a Política de Privacidade, conecta um dispositivo eletrônico à rede;

2.3. **Captive Portal:** Software responsável por controlar e gerenciar de forma automática o acesso de usuários a redes Wi-Fi públicas ou privadas, por meio cadastramento e autenticação pelo usuário;

2.4. **Tratamento:** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

2.4. **Titular:** a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

2.5. **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

2.6. **Dados Pessoais:** são quaisquer informações relativas a uma pessoa natural identificada ou identificável;

2.7. **Anonimização:** utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

2.8. **Registro de conexão:** o conjunto de informações referentes à data e hora de início e término de uma conexão à internet, sua duração e o endereço IP utilizado pelo terminal para o envio e recebimento de pacotes de dados;

2.9. **Registro de acesso à aplicações:** o conjunto de informações referentes à data e hora de uso de uma determinada aplicação, sites e diferentes funcionalidades por meio da internet a partir de um determinado endereço IP;

2.10. **Endereço de IP:** o código atribuído a um terminal de uma rede para permitir sua identificação, definido segundo parâmetros internacionais;

3. Dos Princípios

3.1. O presente instrumento segue as Diretrizes de Segurança da Informação e Privacidade bem como os princípios do art. 6º da Lei Geral de Proteção de Dados:

a) **Finalidade:** o tratamento de dados ocorrerá para uma finalidade definida.

b) **Adequação:** o tratamento deve ocorrer de forma compatível com determinada finalidade.

c) **Necessidade:** o tratamento deve se limitar à utilização dos dados necessários para o cumprimento da finalidade previamente definida.

d) **Livre Acesso:** garantia, aos titulares de dados pessoais, de atendimento que lhes permita a consulta sobre a forma, tratamento e segurança de seus dados pessoais.

e) **Qualidade dos Dados:** os dados tratados devem ser claros, exatos, relevantes e atualizados, em relação as suas respectivas finalidades.

f) **Transparência:** garantia, aos titulares de dados pessoais, de atendimento que lhes permita obter informações claras e precisas sobre o tratamento realizado com seus dados, inclusive em relação aos agentes de tratamento envolvidos.

g) **Segurança:** medidas técnicas e administrativas de gestão da segurança da informação e privacidade.

h) **Prevenção:** as medidas técnicas e administrativas de gestão de segurança da informação e privacidade devem também atuar na prevenção de ocorrência de incidentes.

i) **Não Discriminação:** em nenhuma hipótese o tratamento de dados de pessoas físicas será utilizado em situações discriminatórias, ilícitas ou abusivas.

j) **Responsabilização e Prestação de Contas:** mecanismos de demonstração da eficácia das medidas de segurança da informação e proteção de dados.

4. Da coleta de informações

4.1. Este ESTABELECIMENTO atua como controlador de dados pessoais nesta relação em relação ao usuário, e assim respeita as obrigações dispostas na LGPD.

4.2. O ESTABELECIMENTO compromete-se em coletar apenas os dados necessários para a realização das finalidades específicas descritas neste documento.

4.3. Os dados pessoais fornecidos pelo usuário estão sob guarda e responsabilidade do ESTABELECIMENTO, bem como, armazenados no software captive portal, sendo acessados tão somente pelo ESTABELECIMENTO.

4.4. Os dados pessoais do usuário serão coletados por meio do auto cadastramento no software, sendo eles: **NOME COMPLETO e E-MAIL.**

4.5. Após o cadastro, o usuário conectar-se-á à rede disponibilizada pelo ESTABELECIMENTO, de modo que, durante a navegação nesta rede, poderão ser coletados registros de conexão, como logs digitais (endereço de IP e horários e início e fim da conexão), para identificação do usuário e controle da rede.

5. Da finalidade do tratamento dos Dados

5.1. As informações captadas têm como objetivo o fornecimento de internet sem fio ao usuário, e serão utilizados para controle, bem como o rastreamento de uso da rede de internet.

5.2. Abaixo apresenta-se uma planilha de finalidades acerca dos dados coletados pela plataforma:

Classificação	Dados tratados	Motivo do tratamento
Dados de cadastrais	Nome completo E-mail	Identificação do usuário Cadastramento autenticação
Logs Digitais	Endereço de IP Data e horário de início e fim da conexão	Controle e rastreamento de uso da rede

6. Do armazenamento das Informações

6.1. As informações do usuário serão armazenadas junto a empresa MAMBO TECNOLOGIA S.A, em nuvem, em Data Center Oracle localizado no Brasil.

6.2. O armazenamento de dados coletados pela Mambo reflete-se ao seu compromisso com a segurança e privacidade de dados. São empregadas medidas e soluções técnicas de proteção aptas a garantir a confidencialidade, integridade e inviolabilidade dos dados pessoais. Além disso, foram tomadas as devidas medidas de segurança apropriadas aos riscos e com controle de acesso às informações armazenadas.

7. Do tempo de armazenamento

7.1. O tratamento de dados ocorrerá pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades respectivas. Após o término da finalidade, é autorizada a conservação dos dados para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, exercício regular de direito, transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados, e uso exclusivo do controlador, desde que anonimizados os dados.

8. Do compartilhamento com terceiros

8.1. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros, limitando-se as finalidades previstas neste documento e mantendo sempre a confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como as disposições da LGPD e outras normas legais de privacidade.

8.2. Nestes casos, os dados pessoais somente serão compartilhados para finalidades específicas e com bases legais definidas, bem como de acordo com os princípios e as garantias estabelecidos na LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados ([Lei n. 13.709/2018](#)).

9. Dos direitos do titular

9.1. São direitos do usuário:

- a) A confirmação da existência de tratamento;
- b) O acesso aos dados;
- c) A correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) A anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários;
- e) A eliminação dos dados pessoais tratados, salvo quando autorizada a conservação dos dados;
- f) A informação sobre o uso compartilhado de dados;
- g) A revogação do consentimento.

10. Da ciência e concordância

10.1. Cientificado a respeito das disposições e orientações constantes nesta Política de Privacidade, o titular declara que compreende e concorda com a integralidade das diretrizes nela definidas, responsabilizando-se pelo seu integral e fiel cumprimento.

11. Da atualização

11.1. A presente Política de Privacidade poderá ser atualizada periodicamente, podendo ser atualizada, revisada ou de qualquer outra forma modificada, assim, recomenda-se que o usuário a acesse periodicamente.

ANEXO III - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO DE OFERTAS E MARKETING

Pelo presente Termo de Consentimento, declaro ciência às normativas de Proteção de Dados elencadas pela CONTRATANTE, ora qualificada no TERMO DE CONTRATAÇÃO, aqui denominado apenas por “ESTABELECIMENTO”.

1. Autorização

1.1. Em observância à Lei n. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o ESTABELECIMENTO a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas, de modo que, **aceito receber as ofertas e promoções deste estabelecimento.**

2. Da coleta de dados pessoais

- 2.1. Os dados pessoais serão coletados por meio do cadastramento através do Captive Portal, uma solução que proporciona a conexão à rede de internet sem fio por meio de cadastramento e autenticação.
- 2.2. Deste modo, os dados pessoais fornecidos pelo usuário no ato do cadastro (nome completo e e-mail), serão coletados pelo Software Captive Portal, e poderão ser acessados por este estabelecimento para as finalidades abaixo elencadas.

3. Finalidades do tratamento

- 3.1. Após o cadastramento no software, o ESTABELECIMENTO passará a enviar ofertas, promoções ou demais comunicados publicitários ao e-mail cadastrado.
- 3.2. Os Dados Pessoais coletados poderão ser utilizados pelo ESTABELECIMENTO para:
- a) Cumprimento das obrigações contratuais, legais e regulatórias em razão de suas atividades;
 - b) Envio de ofertas e marketing (promoções, notícias e demais comunicados pertinentes);
 - c) Análise do perfil e comportamento de usuários;
- 3.3. Defesa do estabelecimento frente a processos administrativos e judiciais, bem como o cumprimento da Lei do Marco Civil da Internet.
- 3.4. Estou ciente de que o ESTABELECIMENTO poderá compartilhar os meus Dados Pessoais com seus parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas.
- 3.5. Declaro ciência e concordância de que o envio de ofertas e promoções somente será disponibilizado após o meu aceite e concordância ao presente termo de consentimento.

4. Revogação

- 4.1. Estou ciente de que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, bastando apenas o envio de solicitação de revogação ao e-mail do estabelecimento.
- 4.2. Declaro e concordo que meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive após a revogação do consentimento, sendo nas seguintes hipóteses: (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou (ii) desde que anonimizados.
- 4.3. Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.